



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 318/2022
10 DE OUTUBRO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA COMISSIONADA – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **RAÍSSA MICHEL SALLOUM EL NAHOUM**, ocupante do cargo comissionado – Enfermeira Responsável Técnico do Pronto Atendimento Municipal, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir da data do dia 10/10/2022.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de outubro de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal